



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS-TO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 0385/2021

DE 26 DE AGOSTO DE 2021

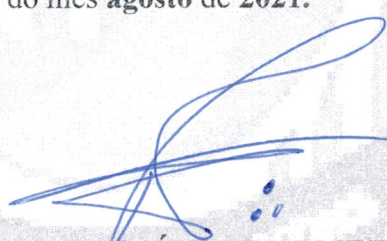
**“Dispõe sobre denominação da
Academia da Saúde, de MARIA PEREIRA
DAS NEVES e dá outras providências”**

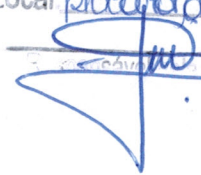
O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS-TO, no uso de suas atribuições que lhe confere, a Constituição Federal nos termos do art. 37, inciso IX, e o Art. 68, Incisos IV e V, Seção II, da Lei Orgânica do Município de Maurilândia do Tocantins - TO, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica oficializada a denominação da Academia da Saúde de **MARIA PEREIRA DAS NEVES**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS-TO, aos 26 dias do mês agosto de 2021.


RAFAEL MARACAÍPE DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado em 30 08 2021
Local: placard da Câmara

publicação